

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJ/CE)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EM
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

NOVO PRAZO PARA RECURSO CONTRA A RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O
PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

O CENTRO DE SELEÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS torna pública, em razão do recebimento extemporâneo da documentação exigida, postada dentro do prazo de validade descrito no Edital nº 1 – TJ/CE, de 13 de fevereiro de 2014, o **novo prazo para recurso contra a relação provisória dos candidatos que tiveram o pedido de isenção da taxa de inscrição deferido**, disponível **apenas** para os candidatos Ana Julia da Silva de Sousa, nº de inscrição 10046384 / Francisco Anderson Moreira de Freitas, nº de inscrição 10035776 e 10035798 / Ritade Cassia Xavier da Silva, nº de inscrição 10035087 e 10035141 / Maria Furtado de Souza, nº de inscrição 10005492 / Gianfrancesco Cassimiro Pereira, nº de inscrição 10011680 / Eilton Alves de Medeiros, nº de inscrição 10046368 / Francisca Gabrielle da Silva Rodrigues e Bezerra, nº de inscrição 10002103 e 10002212, enquadrados na situação descrita.

1 DOS RECURSOS

1.1 Os candidatos citados no *caput*, poderão interpor recurso contra esse resultado das **9 horas do dia 11 de abril de 2014 às 18 horas do dia 12 de abril de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ce_13_servidor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

1.3 A relação final dos candidatos com pedido de isenção da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **16 de abril de 2014**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ce_13_servidor.

1.4 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ce_13_servidor e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **17 de abril de 2014**, conforme procedimentos descritos no item **6** do Edital nº 1 – TJ/CE, de 13 de fevereiro de 2014.

Brasília/DF, 10 de abril de 2014.